



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Em 31 de março de 2025.

*matéria despachada
pelo presidente atrá
vés de ofício ao
Vereador proponente.* **RECEBIDO EM:**
01/04/25
Pires

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS
(com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação)

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

O vereador com mandato regular nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o dever legal de transparência na administração pública, o princípio da economicidade e a função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, venho requerer que sejam fornecidas, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Contratos, Prestadores de Serviços e Fornecedores

- Relação completa de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé desde janeiro de 2025 até a presente data;
- Identificação nominal de todos os prestadores de serviços e fornecedores, com:
 - Tipo de serviço ou fornecimento;
 - Atividades desempenhadas;
 - Frequência de comparecimento à Câmara;
 - Valores pagos;
 - Período de vigência contratual.

2. Advogados e Escritórios de Advocacia

- Cópia dos contratos firmados com advogados e escritórios jurídicos;



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

- Relatórios completos das atividades prestadas, incluindo:
- Processos judiciais ou administrativos acompanhados;
- Pareceres emitidos;
- Consultorias ou orientações prestadas à Câmara;
- Justificativa da necessidade de manter dois advogados e um procurador, considerando o porte da Câmara e a demanda real de trabalho.

3. Despesas com Combustíveis, Manutenção e Compras

- Prestação de contas detalhada dos gastos com combustíveis e manutenção de veículos (peças, revisões, etc.);
- Relação de todas as compras realizadas, com:
- Cópia das notas fiscais;
- Nome e CNPJ dos fornecedores;
- Valor individual e total das compras;
- Destinação e uso de cada item adquirido.

4. Bens Patrimoniais

- Relação atualizada de todos os bens móveis e eletrodomésticos adquiridos pela Câmara;
- Indicação de:
- Número de tombamento de cada item;
- Data da aquisição;
- Valor pago;
- Localização e estado atual dos bens.

5. Servidores e Fornecedores

- Lista nominal de todos os servidores efetivos, comissionados, contratados e fornecedores da Câmara, com:
- Cargo ou função;
- Descrição do serviço prestado;
- Período de atuação;
- Carga horária;
- Valor recebido mensalmente.

6. Relatório de Atividades de Idmon Barbosa Tavares



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

• Solicitação de relatório detalhado das atividades desenvolvidas por Idmon Barbosa Tavares, no período de janeiro de 2025 até a presente data, informando:

- Funções desempenhadas;
- Frequência de comparecimento à sede da Câmara;
- Resultados e entregas realizadas.

7. Prestação de Contas – JM Informática e Serviços LTDA

• Cópia integral do contrato firmado com a empresa JM Informática e Serviços LTDA;

- Relação detalhada dos serviços prestados, incluindo:
- Descrição dos programas/sistemas fornecidos;
- Quantidade de tablets fornecidos (compra ou comodato);
- Valores unitários e totais pagos;
- Frequência e tipo de suporte técnico prestado;
- Cópias de todas as notas fiscais emitidas pela empresa entre janeiro de 2025 até a presente data;

• Justificativa para os valores praticados, considerando que os custos com programas e tablets aparentam ser superiores ao praticado no mercado, em especial diante do porte da Câmara.

Requeiro que as informações sejam prestadas no prazo legal, de forma clara, objetiva, e preferencialmente em meio digital, conforme prevê a Lei de Acesso à Informação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antônio Dias de Lima, em 31 de março de 2025.

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Vereador requerente